

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

EDITAL: Edital de Concorrência Pública Nº 004/2008

Trata-se o presente de Relatório das Propostas Técnicas relativo à licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo Técnica e Preço, que trata o Edital nº 004/2008, para contratação de Empresa de Consultoria para Realização de Serviços para Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e de Relatório de Impacto Ambiental, inclusive Audiências Públicas que se fizerem necessárias visando à obtenção de Licença Prévia (LP) para Implantação da Ferrovia EF 246 – Uruaçu/GO – Vilhena/RO, em atendimento às Prescrições Legais emanadas pelos Organismos de Gestão e Fiscalização Ambientais responsáveis pela Área de Influência do Empreendimento.

LICITANTES: Foram analisadas as Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes habilitadas na 1ª Fase da Licitação, a saber:

1) ECOPLAN ENGENHARIA LTDA;

2) STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

EXAME DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Para o exame das Propostas Técnicas foram considerados os termos estipulados no Edital, em especial, nos itens 6.3 e 11.2 do Edital, e nos Anexos I e II.

Pela análise realizada e exame efetuado, a Comissão Especial de Licitação decide que as notas das Propostas Técnicas, relativas ao Edital de Concorrência Nº 004/2008, é o apresentado na tabela seguinte:

EMPRESA LICITANTE	NOTA (NPT)
ECOPLAN	92,00
STE	95,35

As duas empresas ficam classificadas para prosseguirem no certame licitatório.

Anexamos ao presente, quadro contendo análise geral das propostas técnicas.

VALEC			
EDITAL: 004/2008			
OBJETO DO EDITAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DE RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, INCLUSIVE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS VISANDO À OBTENÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) PARA IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA EF 246 – URUAÇU/GO – VILHENA/RO, EM ATENDIMENTO ÀS PRESCRIÇÕES LEGAIS EMANADAS PELOS ORGANISMOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS RESPONSÁVEIS PELA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.			
ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA	Pontuação Máxima do Edital	Empresas	
		ECOPLAN	STE
Conhecimento do Problema			
<i>Do Empreendimento</i>	4,00	2,00	3,00
<i>Do Condicionamento Ambiental</i>	8,00	8,00	6,00
<i>Dos Compromissos Ambientais</i>	8,00	6,00	8,00
Total	20,00	16,00	17,00
Plano de Trabalho			
<i>Método de Trabalho</i>	10,00	7,50	10,00
<i>Fluxograma de Atividades</i>	5,00	5,00	3,75
<i>Estrutura Organizacional</i>			
Sistema a utilizar	3,00	3,00	3,00
Controle da Qualidade	3,00	3,00	3,00
Organograma	3,00	3,00	3,00
Atribuições e atividades	3,00	3,00	3,00
Cronogramas	3,00	1,50	3,00
Total	30,00	26,00	28,75
Equipe Técnica			
<i>Coordenador Geral</i>			
Tempo de Formação Acadêmica	2,00	2,00	2,00
Experiência na Função	6,00	6,00	6,00
Fator de Permanência (Adicionalmente será considerado o critério de permanência)	1,00	1,00	1,00
Total de Pontos	8,00	8,00	8,00
<i>Chefe de Equipe do Meio Antrópico</i>			
Tempo de Formação Acadêmica	2,00	2,00	2,00
Experiência na Função	3,00	3,00	3,00
Fator de Permanência (Adicionalmente será considerado o critério de permanência)	1,00	1,00	0,90
Total de pontos (Pontuação Máxima = 4,0 – Item 1.4.1, alínea b do Anexo II)	4,00	4,00	4,00
<i>Chefe de Equipe do Meio Físico</i>			
Tempo de Formação Acadêmica	2,00	2,00	2,00
Experiência na Função	3,00	3,00	3,00
Fator de Permanência (Adicionalmente será considerado o critério de permanência)	1,00	1,00	1,00
Total de pontos (Pontuação Máxima = 4,0 – Item 1.4.1, alínea b do Anexo II)	4,00	4,00	4,00
<i>Chefe de Equipe do Meio Biótico</i>			
Tempo de Formação Acadêmica	2,00	2,00	2,00
Experiência na Função	3,00	3,00	2,00
Fator de Permanência (Adicionalmente será considerado o critério de permanência)	1,00	1,00	0,90
Total de pontos (Pontuação Máxima = 4,0 – Item 1.4.1, alínea b do Anexo II)	4,00	4,00	3,60
Total	20,00	20,00	19,60
Experiência da Proponente			
<i>Estudos Ambientais de empreendimentos Ferroviários e/ou Rodoviários a cada 170 Km contínuos</i>	24,00	24,00	24,00
<i>Tempo de Atividade da Proponente</i>	6,00	6,00	6,00
Total	30,00	30,00	30,00
TOTAL	100,00	92,00	95,35

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

PRESIDENTE DA COMISSÃO

AUGUSTO CÉZAR A. DE PINHA
MEMBRO

VIVIANE MOURA DE SOUZA
MEMBRO

WAGNER ANTUNES AYRES
MEMBRO

ANDRÉ ALVES CUNHA
MEMBRO

Original Assinado no Processo